



**PROJETO DE LEI N.º 003/2016**  
De 27 de janeiro de 2016.

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 147.986,94** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sancionó a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 147.986,94** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos) conforme segue:

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)**

08.243.0008.2.044-4.4.50.42.00.00.00.1000 - AUXÍLIOS

46.000,00

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)**

08.243.0008.2.044-3.3.50.41.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES

46.000,00

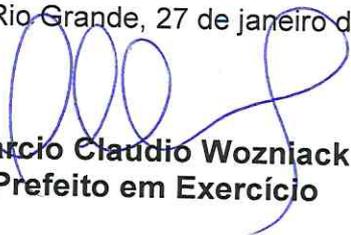
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no valor de **R\$ 101.986,94** (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos) em conformidade com o artigo 1º será utilizado o superávit financeiro na fonte de recurso como segue:

FONTE	VALOR
880	101.986,94

**Art. 4º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2016.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

**PROJETO DE LEI N.º 003/2016**  
De 27 de janeiro de 2016

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 003/2016, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 147.986,94** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos).

Trata o presente Projeto de Lei:

Abertura de Dotação Orçamentária referente Auxílio à Entidades sem fins Lucrativos, na aquisição de Material Permanente, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação, no valor de R\$ 147.986,94 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos), sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no Projeto/Atividade 2.044 Subvenções Sociais e R\$ 101.986,94 (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa e quatro centavos) no Projeto/Atividade 6.001 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – FMDCA, em conformidade com o Plano de Trabalho dessa secretaria.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei e dessa forma esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício